



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.035, DE 15 DE MAIO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 2.762.364,70 (Dois milhões setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 118.957,85 (Cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 895.951,51 (Oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 4 As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o artigo 07 da Lei 4.293/2025, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 15 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO, em
15 de maio de 2026.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9035/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	161	05.01.10.301.0051.2.041.319011.01.3010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603	05.02.10.302.0052.2.045.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	698	01.02.08.243.0013.2.128.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.650,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
ANULAÇÃO	632	05.01.10.301.0050.2.040.339032.02.0000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	233	05.04.10.303.0053.2.044.339030.02.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.598,10
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683	11.02.27.812.0111.2.091.339030.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683	11.02.27.812.0111.2.091.339030.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.750,00
ANULAÇÃO	155	05.01.10.301.0051.2.040.339032.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	683	11.02.27.812.0111.2.091.339030.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.176,00
ANULAÇÃO	156	05.01.10.301.0051.2.040.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	182	05.02.10.302.0052.1.017.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 162,47
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	05.02.10.302.0052.1.017.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 192,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.940,00
ANULAÇÃO	632	05.01.10.301.0050.2.040.339032.02.0000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	233	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
ANULAÇÃO	232	05.04.10.303.0053.2.049.339030.01.3000004	MATERIAL DE CONSUMO	623	05.04.10.303.0053.2.048.339030.02.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	382	09.02.15.452.0091.2.078.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	227	05.04.10.303.0053.2.048.339030.02.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.401,90
ANULAÇÃO	152	05.01.10.301.0051.2.040.339032.01.3010000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	182	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
ANULAÇÃO	252	06.01.18.541.0060.2.060.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	183	05.02.10.302.0052.2.044.339030.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	612	06.01.18.541.0060.2.060.339039.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 57.000,00
ANULAÇÃO	553	16.02.14.422.0160.2.117.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	01.02.08.243.0013.2.128.339039.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
ANULAÇÃO	552	16.02.14.422.0160.2.117.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	16.01.04.125.0161.2.119.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	109	04.01.12.365.0040.2.028.339039.01.2100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 391.428,52
ANULAÇÃO	110	10.01.16.482.0101.1.033.449052.01.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94	04.01.12.361.0041.2.029.319013.01.2100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300.000,00
ANULAÇÃO	219	05.03.10.305.0057.2.054.339030.01.3000000	MATERIAL DE CONSUMO	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00
ANULAÇÃO	652	05.01.10.301.0051.2.040.339032.02.0000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223	05.03.10.305.0057.2.054.339030.01.3000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 156.800,00
ANULAÇÃO	172	05.02.10.302.0052.1.010.449052.05.3020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644	05.02.10.305.0057.2.054.339039.02.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 799,00
ANULAÇÃO	633	05.02.10.302.0052.2.046.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	708	05.02.10.302.0052.1.010.449052.05.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.109,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608	05.02.10.302.0052.2.046.339039.02.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.571,42
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	703	05.02.10.302.0052.1.010.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 626.626,93
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	704	05.02.10.302.0052.1.010.339039.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.713,02
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	705	05.02.10.302.0052.1.010.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 32.327,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	635	05.02.10.302.0052.1.011.339039.08.0000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	706	05.03.10.305.0057.2.054.339043.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 170.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	709	05.01.10.301.0051.1.041.339039.08.0000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	707	05.01.10.301.0051.1.041.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	580	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.660,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616	05.02.10.302.0052.1.044.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 205.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608	05.02.10.302.0052.1.010.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.461,54
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	712	05.02.10.302.0052.2.045.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
							R\$ 2.782.354,70

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				156	05.01.10.301.0051.2.040.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 65.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				628	05.01.10.301.0051.2.040.339030.05.0010000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.957,65
							R\$ 118.957,65

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				633	05.02.10.302.0052.2.046.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 32.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				172	05.02.10.302.0052.1.010.449052.05.3020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 155.618,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				633	05.02.10.302.0052.2.046.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 54.080,15
SUPERAVIT FINANCEIRO				181	05.02.10.302.0052.1.012.339030.05.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 71.049,56
SUPERAVIT FINANCEIRO				302	07.01.08.245.0070.2.068.339030.02.0000001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.860,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				702	04.01.12.361.0041.1.007.339041.02.2200000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 114.800,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				157	05.01.10.301.0051.2.040.339039.05.3010012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 110.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				639	14.01.06.181.0141.2.108.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.636,25
SUPERAVIT FINANCEIRO				640	14.02.06.182.0142.1.042.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.605,50
SUPERAVIT FINANCEIRO				618	14.04.06.181.0143.2.110.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.406,25
SUPERAVIT FINANCEIRO				608	05.02.10.302.0052.1.010.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.836,52
SUPERAVIT FINANCEIRO				608	05.02.10.302.0052.1.010.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 64.687,22
SUPERAVIT FINANCEIRO				172	05.02.10.302.0052.1.010.449052.05.3020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 106.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				655	11.02.27.812.0111.2.091.339046.08.0000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 30.000,00

